

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO**

**REF:** Projeto de Lei nº443/2021 de autoria do vereador Junior Trabalhador.

**RELATÓRIO:** Altera a Lei Nº 2.886, de 24 de Junho DE 1996, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Betim", e da outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Em 25 de Março de 2020 foi publicada a lei 6.669, que permite a migração de cargos do Quadro Setorial da Administração de 30 horas semanais para 40 horas semanais, além de migração de cargos em alguns casos. No momento da publicação da lei citado não foi incluído o cargo de Repórter Fotográfico, deixando esta categoria de servidor sem a opção da migração de 30 para 40 horas. Assim a matéria em análise tem a finalidade de regularizar a classificação da carga horária do cargo de Repórter Fotográfico á adequação legislativa ocasionada pela Lei nº6.669/2020.

**CONCLUSÃO:** A Comissão Permanente de Defesa do Servidor Público em análise ao Projeto de Lei 443/2021, manifesta favorável a tramitação da matéria.

Betim, 20 Dezembro de 2021.



Vereador  
**José do Carmo**  
Relator



**Vereador Rony Martins (Presidente)**

Favorável "pela conclusão" ( ) Contrário "pela conclusão"

**Vereador Wellington Ferreira de Souza (Membro)**

Favorável "pela conclusão" ( ) Contrário "pela conclusão"



**Vereador José Gregório da Silva (Membro)**

Favorável "pela conclusão" ( ) Contrário "pela conclusão"



**Vereador Prof. Alexandre Xeréu (Membro)**

Favorável a Conclusão ( ) Favorável a Conclusão